



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, 86 centro Felixlândia MG – CEP 39.237-000

CNPJ: 17.695.032/0001-51

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

Ao dia 01 (primeiro) do mês de junho, do ano de 2020 às **14h00min**, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Felixlândia, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a pessoa jurídica: **SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE PARAOPEBA**, inscrita no **CNPJ 00.266.945/0001-50**, com sede à Av. Dom Cirilo, 447, Centro, Paraopeba/MG – CEP 35.774-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **ALBERTO D'ANGELIS FERNANDES VIEIRA**, inscrito no **CPF 700.674.196-31**, habilitada para a **prestação de serviços de instalação de TV regional com programação própria, para atender às necessidades do município**, de acordo com o termo de referência, anexados nos autos, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: a pessoa jurídica supracitada apresentou os melhores preços de mercado. Sendo assim, a Prefeitura Municipal, optou por contratá-la, em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa supracitada para o fornecimento contratado, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Felixlândia/MG, 01 de junho de 2020.

Presidente: _____

Membros: _____

**SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO
DE PARAOPEBA
CNPJ 00.266.945/0001-50**